



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul
Departamento de Compras

Deodápolis-MS, 26 de maio de 2026.

JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS

Em pesquisas realizadas para aquisição de **grama esmeralda**, itens da **DFD 218/2026 e coleta 164/2026** venho por meio deste justificar:

- Para a definição do preço estimado referente ao processo citado a cima, foi realizada pesquisa de preços em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente o art. 23, e art. 5º da IN nº 65/2021 da SEGES, que tratam dos parâmetros válidos para formação do preço estimado em contratações públicas.
- A pesquisa de preços foi finalizada com base em Atas de Registro de Preços de outros municípios, utilizando como parâmetro de preço, o processo anterior 41/2024. Buscando atas semelhantes e vigentes dentro do período permitido.
- Dessa forma, a composição do preço estimado foi elaborada com base em atas públicas de outros entes municipais, atendendo ao que preconiza a Lei 14.133/21.
- Assim, conclui-se que a pesquisa de preços foi regular, suficiente e fundamentada, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e transparência, que regem as contratações públicas. Por fim, para mais informações, consultar documentações anexas nos autos do processo.

Finalmente, destaca-se que no procedimento realizado no setor de compras foram seguidas as normas trazidas no Decreto Municipal de n. 020/23 que “Institui norma de organização para o setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Deodápolis”.

Atenciosamente,

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br